DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2402 , DE 02 DE junho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2476 de 09/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2476, de 09 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de junho de 2022

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 72	08.244.0027.2027.0000 3.3.90.36.00	Assistência Social a População (FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 94	12.361.0033.2017.0000 3.3.90.36.00	Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00
Ficha: 129	12.364.0034.2010.0000 3.3.90.30.00	Ensino Superior MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 095

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2402 , DE 02 DE junho DE 2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	104	12.361.0035.2019.0000 Alimentação Escolar	-20.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-20.000,00

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 20 ***FLS 096***

DECRETO Nº 2.403, DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Prorroga o prazo de pagamento de vencimento a que faz menção o ***DECRETO Nº 2.376, DE 11 DE MARÇO DE 2022".***

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o **inciso I, do artigo 1º, do DECRETO Nº 2.376, DE 11 DE MARÇO DE 2022,** para ficar constando o vencimento da **parcela única,** para o dia **30/06/2022.**

Art. 2º - Os demais dispositivos de que trata o aludido **Decreto** permanecerão inalteráveis.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito José Bento Geraldes", 03 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 061**

PORTARIA Nº 2.435, 20 DE JUNHO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Recepcionista à partir de 20/06/2022
Sueli Strauss Ruffo – RG: 11.927.403-6 e CPF: 088.666.598-19

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geralde6s, 20 de junho de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SUB BACIA "F", na Rua Pará – Bairro Vila do Lazer – Bálsamo – SP, de acordo com o Termo de Convênio 100650/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos..

Aos 20/06/2022 de 2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bálsamo, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº. 695, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinada, designada conforme Portaria nº. 2392, para apreciar, julgar e classificar as propostas apresentadas ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2022, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SUB BACIA "F", na Rua Pará – Bairro Vila do Lazer – Bálsamo – SP, de acordo com o Termo de Convênio 100650/2022, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.. Iniciando a sessão foi procedido o julgamento das propostas das licitantes de acordo com o critério de menor preço global para atendimento do objeto licitado, sendo que as mesmas ficaram classificadas na seguinte ordem:-

Item Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	4245	PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES EIRE	344.086,53	Classificado

Pela Comissão foi determinada a cientificação das empresa licitantes quanto ao teor da presente decisão, para os fins do artigo 109, I, "b", da Lei de Licitações nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Bálsamo, 20/06/2022 de 2022.

Ana Paula Luchesi Bernecule
CPF.: 383.763.058-75
RG.: 44.680.883-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Erivelton Antonio Farias
CPF.: 407.990.168-29
RG.: 43.996.271-7
Cargo: Membro
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Marcelo de Novaes Bertossi
CPF.: 399.623.978-55
RG.: 48.944.887-X
Cargo: Membro
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

Murilo Jonathan Rodrigues
CPF.: 377.935.718-60
RG.: 48.478.661-1
Cargo: Presidente
PORTARIA: 2392 DE 11/01/2022

1

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

SEM REPRESENTANTE
Empresa: JULIO CESAR BUZZO

SEM REPRESENTANTE
Empresa: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUCOES E AVALIACOES EIRE

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS SEGUNDO SEMESTRE 2022

Conforme regulamentação estabelecida pelo decreto municipal n° 1.556, de 03 de Setembro de 2012, **o plantão das funerárias iniciará às 00h00 do domingo e terminará às 24h00 do sábado.**

JULHO	*AGOSTO*	*SETEMBRO*
03 a 09 – PREVER	01 a 06 – GIDEÃO	01 a 03 – FORTALEZA
10 a 16 – GIDEÃO	07 a 13 – FORTALEZA	04 a 10 – PREVER
17 a 23 – FORTALEZA	14 a 20 – PREVER	11 a 17 – GIDEÃO
24 a 30 – PREVER	21 a 27 – GIDEÃO	18 a 24 – FORTALEZA
31 - GIDEÃO	28 a 31 – FORTALEZA	25 a 30 - PREVER
OUTUBRO	*NOVEMBRO*	*DEZEMBRO*
01 – PREVER	01 a 05 – FORTALEZA	01 a 03 – PREVER
02 a 08 – GIDEÃO	06 a 12 – PREVER	04 a 10 – GIDEÃO
09 a 15 – FORTALEZA	13 a 19 – GIDEÃO	11 a 17 – FORTALEZA
16 a 22 – PREVER	20 a 26 – FORTALEZA	18 a 24 – PREVER
23 a 29 – GIDEÃO	27 a 30 - PREVER	25 a 31 - GIDEÃO
30 a 31 – FORTALEZA		

Qualquer óbito que ocorrer neste município a empresa funerária que estiver escalada para o plantão deverá ser acionada. Atualmente as empresas funerárias inscritas e regulares junto à administração do Município de Bálsamo/SP são as seguintes:

FORTELEZA SERVIÇO DE LUTO **Rua Rio de Janeiro, 184, Bálsamo/SP** **(17) 3253-2840 / (17) 99755-1205**
FUNERARIA GIDEAO **Rua Pará, 271, Bálsamo/SP** **(17) 99751-7126**
MIRASSOL ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA PREVER **Rua Rio de Janeiro, 469, Bálsamo/SP** **(17) 3242-1023 / (17) 3242-1023**

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal de Bálsamo